Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 632

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para custeio de consultas especializadas atendidas via CISOP para pacientes com Transtorno do Espectro Autista – CETEA.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio de consultas especializadas atendidas via CISOP para pacientes com transtorno do espectro autista.
Valor Total	R$ 336.786,19	Trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 336.786,19	Trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos.
Valor Total:	R$ 14.236.213,81	Quatorze milhões e duzentos e trinta e seis mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA